



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª. REGIÃO
COORDENADORIA DE REGISTROS E INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
Petição Eletrônica - FOLHA DE ROSTO

492
30/03/2015

PRRAR68A

PETIÇÃO

Dados Cadastrais

Nº e-Proc : 13958381

Petição JURIS :3603038 - Incidental

Data de Entrada 30/03/2015 00:00:0

Tipo :9999 PETIÇÃO

Assunto : PETICAO

Processo : 0040422-17.2012.4.01.3400

Proc Ori :

UF Ori :

PETICIONANTE

Dados Complementares

OAB :

Nome : RENATO CHAGAS RANGEL

DOCUMENTOS

Tipo	Descrição	Nome	Hash do Arquivo (SHA1)
Peticao Peticao Incidental	Petição Incidental	10000013958381201503291.pdf	48a4412d047338775cde7fcf712692862647ea24

Qtd. Documentos :1

DADOS DO USUÁRIO

Informações Complementares

Matrícula : TR241PS

Nome : ANA CLAUDIA FERNANDES DA CRUZ

Data : 30/03/2015 10:56:45


493
R

J. Pereira Rangel Advogados Associados

José Renato Pereira Rangel - OAB-RJ 123.594
Renato Chagas Rangel - OAB-RJ 148.658
Av. das Américas, 3500, Bloco 07 Sala 516, Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.640-102 Tel.: (021) 2210-5306
E-mail: jrenator@yahoo.com

EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR FEDERAL RELATOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIAO

Dados do Processo:

Processo:	0040422-17.2012.4.01.3400	TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 1ª REGIÃO 3603038  30/03/2015 00:00 PROTOCOLO SECRETARIA JUDICIÁRIA - SURIP (WEB)
Nova Numeração:	0040422-17.2012.4.01.3400	
Grupo:	AP - APELAÇÃO	
Assunto:	5998 - LANÇAMENTO	
Data de Autuação:	17/01/2014	
Órgão Julgador:	SÉTIMA TURMA	
Juiz Relator:	DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ AMILCAR MACHADO	

Apelante: FERNANDA SORATTO ULIANO RANGEL

Apelados: LIGHT - SERVICOS DE ELETRICIDADE S/A e OUTRO

FERNANDA SORATTO ULIANO RANGEL, já qualificada nos autos do processo em epígrafe, VEM, respeitosamente, informar que a **Polícia Federal desarticulou a grave promiscuidade envolvendo o exercício simultâneo da advocacia privada e a condição de julgador do CARF (cf. reportagem abaixo colacionada)**, proporcionando monstruosidades jurídicas como a decisão administrativa ora guerreada, o que causou prejuízos que superam o escândalo da Lava-Jato, até então o maior caso conhecido de desvio criminoso de recursos públicos da história republicana brasileira.

Pois bem. O prejuízo apurado na manipulação de decisões do CARF é da ordem de R\$ 19 bilhões contra R\$ 10 bilhões da Lava-Jato, o que causa perplexidade.

A exoneração dos tributos imposta pela decisão ora guerreada é contemporânea aos fatos criminosos em apuração, afrontando diretamente a legislação tributária que o CARF deveria proteger, conforme reportagem abaixo acostada.

Além disso, o Poder Judiciário não pode avaliar monstruosidades jurídicas como a decisão administrativa ora impugnada, que afronta o literal texto da legislação tributária, que deveria ter sido respeitada e protegida pelo CARF.

J. Pereira Rangel Advogados Associados

José Renato Pereira Rangel - OAB-RJ 123.594
Renato Chagas Rangel - OAB-RJ 148.658
Av. das Américas, 3500, Bloco 07 Sala 516, Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.640-102 Tel.: (021) 2210-5306
E-mail: jrenator@yahoo.com

Eis a íntegra da reportagem veiculada pelo Jornal 'O ESTADO DE SÃO PAULO', que pode ser conferida junto ao site www.estadao.com.br¹, conforme abaixo colacionado e veiculada no dia 26/03/2015:

The screenshot shows the top navigation bar of the 'ESTADÃO' website. It includes the main logo 'ESTADÃO' and sub-sections: POLÍTICA + ECONOMIA + INTERNACIONAL + ESPORTES + SÃO PAULO. Below this is a large 'E&N' logo. A secondary navigation bar contains links for ÚLTIMAS, BROADCAST, FATOS RELEVANTES, GOVERNANÇA, NEGÓCIOS, SEU IMÓVEL, and SUA CAF. A featured banner for 'CARGO 2429' is visible, showing a 10% discount on the entry fee (FINANCE) and a 0.75% discount on the monthly fee (LAVAGEM mensal).

Petrobrás é excluída de índice de Sustentabilidade



Decreto da Presidência 'extrapola' Lei Anticorrupção, afirma...



Empreiteiras da Lava Jato pedidos de recuperação

- 0
- A+ A-
- 100%
- 3
- 4.5k
- 25

Corrupção em 'tribunal' da Receita pode ser maior do que Lava Jato, dizem investigadores

ANDREZA MATAIS - O ESTADO DE S. PAULO
26 Março 2015 | 10h 08

Há suspeitas de que valores do esquema de corrupção ultrapassem os R\$ 19 bilhões, enquanto Lava Jato movimentou R\$ 10 bilhões

¹<http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,corrupcao-em-tribunal-da-receita-pode-ser-maior-do-que-lava-jato-dizem-investigadores,1658273>

J. Pereira Rangel Advogados Associados

José Renato Pereira Rangel - OAB-RJ 123.594
Renato Chagas Rangel -- OAB-RJ 148.658
Av. das Américas, 3500, Bloco 07 Sala 516, Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.640-102 Tel.: (021) 2210-5306
E-mail: jrenator@yahoo.com

RELACIONADAS
_ PF faz operação contra desvios na Receita Federal
_ INFOGRÁFICO: 1 ano da Operação Lava Jato

BRASÍLIA - A Polícia Federal iniciou na manhã desta quinta-feira, 26, a Operação Zelotes, que investiga crimes de

corrupção, lavagem de dinheiro, advocacia administrativa, tráfico de influência e associação criminosa no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf), que é uma espécie de tribunal da Receita Federal. Investigadores acreditam que os desvios investigados na Operação Zelotes podem superar os valores da Operação Lava Jato, estimados em R\$ 10 bilhões.

Há suspeitas que os valores possam ultrapassar os R\$ 19 bilhões, referentes a 70 processos investigados. Já foram apurados desvios de R\$ 5,7 bilhões. Nas operações de busca realizadas durante a manhã em Brasília, São Paulo e Ceará, já foram apreendidos R\$ 1 milhão em dinheiro vivo e carros de luxo.

O termo Zelotes foi escolhido para descrever falso zelo ou cuidado fingido. Foram cumpridos mandados em dois gabinetes na sede do Carf, em Brasília. As investigações apontam para o suposto envolvimento do atual conselheiro Paulo Roberto Cortez e do ex-presidente do Carf em 2005, Edison Pereira Rodrigues. A PF cumpriu mandados de busca e apreensão em endereços dos dois.

Em outro trecho da mesma série de reportagens, a estarrecedora constatacao de que no CARF só os pequenos devedores pagam e os grandes tem seus débitos anulados, *in verbis*:

RELACIONADAS
_ PF investiga quadrilha suspeita de fraude de R\$ 19 bi na Receita Federal
_ Operação Zelotes apreendeu R\$ 1,8 mi em residências

“Aqui no Carf (Conselho Administrativo de Recursos Fiscais) só os pequenos devedores pagam. Os grandes, não”, resumiu um ex-conselheiro do Carf, com cargo até

2013, numa conversa interceptada com autorização da Justiça, segundo relato dos investigadores. Procuradas pela reportagem, a maioria das empresas informou não ter conhecimento do assunto.

496
R

J. Pereira Rangel Advogados Associados

José Renato Pereira Rangel - OAB-RJ 123.594
Renato Chagas Rangel - OAB-RJ 148.658
Av. das Américas, 3500, Bloco 07 Sala 516, Barra da Tijuca Rio de Janeiro/RJ
CEP 22.640-102 Tel.: (021) 2210-5306
E-mail: jrenator@yahoo.com

Portanto, outra opção não resta senão a decretação da nulidade do julgamento administrativo que afronta texto literal da legislação e ultimado por órgão julgador cuja composição é ilegal, afrontando qualquer noção de moralidade e razoabilidade, ante o criminoso e surreal exercício simultâneo das atividades de julgar e defender perante o mesmo Tribunal Administrativo (CARF), no qual os mesmos julgadores administrativos também atuavam como advogados dos contribuintes (algo tão inacreditável que parece ser uma piada!).

Por fim, o Poder Judiciário não pode avaliar decisões teratológicas que afrontam diretamente o literal texto da legislação tributária, máxime quando proferida por órgão sem autorização constitucional para exercer o controle de constitucionalidade incidental de leis e atos normativos e investigado por manipulação de decisões no maior escândalo de corrupção da história republicana brasileira.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Brasília-DF, 27 de março de 2015



RENATO CHAGAS RANGEL

OAB-RJ 148.658